

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ydzsk4j9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2021 Indicação nº 3853/2021 Protocolo nº 5842/2021	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinar recursos para a realização de pavimentação asfáltica aproximadamente 25,8 km da MT-459 que liga o município de Pedra Preta a BR-163 e Terminal Ferroviário de Rondonópolis.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva**, a necessidade de destinar recursos para a realização de pavimentação asfáltica aproximadamente 25,8 km da MT-459 que liga o município de Pedra Preta a BR-163 e Terminal Ferroviário de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a necessidade de destinar recursos para a realização de pavimentação asfáltica aproximadamente 25,8 km da MT-459 que liga o município de Pedra Preta a BR-163 e Terminal Ferroviário de Rondonópolis.

São Investimentos necessários diante do crescimento dessa região, visto que os municípes transitam pela MT diariamente para ir ao trabalho, seja no Terminal Ferroviário de Rondonópolis, frigoríficos ou indústrias que ficam mais acessíveis pela referida rodovia, visando dar o melhores condições de tráfego para as pessoas que utilizam.

O referido trecho se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, com muitos buracos, sem acostamento, e com precária sinalização, resultando em muitos acidentes. Com a realização da pavimentação asfáltica vai gerar conforto à população, proporcionando níveis consideráveis de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias. Sendo assim esta indicação necessita da atenção do governo do estado.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual